



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2022 – PROPGP/UFOB**

**CHAMADA PÚBLICA INTERNA DE SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA SUBMISSÃO AO EDITAL  
FAPESB/SECTI Nº 005/2022 - SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA OS INSTITUTOS DE  
CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DA BAHIA – INCITE**

**1ª Retificação**

A Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, por meio da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PROPGP), torna público a 1ª Retificação da chamada pública para fins de submissão de propostas internas que visam a participação no Edital FAPESB/SECTI Nº 005/2022 - Seleção de propostas para os institutos de ciência, inovação e tecnologia do estado da Bahia – INCITE, considerando que o critério para seleção das propostas será a avaliação de Currículo Lattes de todos os membros e como forma de apoiar o trabalho das unidades universitárias, a fim de garantir prazo para a elaboração dos documentos acessórios e/ou complementares e/ou comprobatórios que são exigidos no Edital FAPESB/SECTI Nº 005/2022, conforme o cronograma (item 8. Cronograma do Edital).

**1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2022**

- 1.1 Esta chamada possui a finalidade de selecionar propostas internas que busquem solução de problemas estaduais e o desenvolvimento regional, mediante a seleção de propostas para apoio financeiro a projetos que promovam a criação e consolidação dos Institutos de Ciência, Inovação e Tecnologia do Estado da Bahia - INCITEs, para ocupação de posição estratégica no Sistema Estadual, Regional e Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, através da formação de redes de cooperação científica e tecnológica interinstitucional e interdisciplinar, atuando em uma das áreas estratégicas definidas no Edital FAPESB/SECTI Nº 005/2022 ([EDITAL INCITE](#)).
- 1.1.1 Esta chamada selecionará 01 (uma) proposta apresentada por Grupo(s) de Pesquisa, cadastrado na UFOB, a ser submetida ao Edital FAPESB/SECTI Nº 005/2022.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

- 1.1.2 A segunda proposta decorrerá de projeto apresentado por Programa de Pós-graduação *stricto sensu* da UFOB, considerando que o Edital FAPESB/SECTI N° 005/2022 tem entre suas diretrizes a formação de Recursos Humanos, “caracterizada pela promoção de formação de pessoal qualificado, através de cursos de pós-graduação”, e posto que cada Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação – ICT pode apresentar até 02 (duas) propostas.
- 1.1.3 As áreas estratégicas estão divididas em três grupos e foram definidas pelo Edital FAPESB/SECTI N° 005/2022, em acordo com o quadro abaixo:

Eixo I: Social	<p>I: Educação - Envolve os processos de ensino-aprendizagem em todos os níveis, presencial e a distância, uso de métodos e tecnologias para melhoria desses processos e dos principais índices educacionais da Bahia, inclusão de pessoas com deficiência e gestão da educação.</p> <p>II: Segurança Pública - Envolve estudos voltados para a melhoria da segurança da população, compreende desenvolvimento de processos e tecnologias que envolvam a inteligência policial, redução e prevenção do crime e da violência urbana; atendimento a situações de riscos, desastres naturais e catástrofes.</p> <p>III: Economia Solidária e Empreendedorismo social - Envolve o desenvolvimento de conceitos, estratégias e negócios voltados para a redução das desigualdades sociais. O principal objetivo desses negócios é o impacto na sociedade, mas também deve gerar lucros. Geralmente tem como foco os ODS da ONU. Compreende ainda o Empreendedorismo social que propõe um jeito diferente de produzir, vender, comprar e trocar o que é preciso para viver. Gerada em ambiente cooperativo, fortalecendo o grupo, a busca é do bem de todos e não em ganhos individuais.</p> <p>IV: Governo inteligente - Envolve estudos, desenvolvimento e aplicação de tecnologias para a melhoria da gestão pública em todos os níveis de</p>
----------------	---



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

	<p>gestão, visando a transparência, a melhoria dos serviços prestados à população e a eficiência do gasto público.</p>
<p>Eixo II: Tecnologias Habilitadoras</p>	<p>I: Indústria 4.0 - Envolve os processos de modernização e aperfeiçoamento das indústrias, integrando alta tecnologia aos processos de produção industrial. Utiliza para tal, tecnologias como IoT, big data, robôs autônomos, computação em nuvem, segurança cibernética, manufatura aditiva, simuladores, integração de sistemas, realidade aumentada, impressão 3D e outras, levando à transformação digital.</p> <p>II: Computação Avançada - Envolve estudos, desenvolvimento e aplicação de novas tecnologias computacionais, como por exemplo, computação em borda (<i>edgecomputing</i>), computação em névoa / em neblina (<i>fog computing, fogging</i>), computação em nuvem (<i>cloud computing</i>), gêmeos digitais (<i>digital twins</i>), comunicações avançadas 5G, IA, realidade aumentada, realidade virtual, realidade mista e outras tecnologias.</p> <p>III: Nanotecnologia - Envolve desenvolvimento e/ou aprimoramento de tecnologias, para a criação, manipulação e exploração de materiais com escala nanométrica. Ou seja, usa a ciência e a tecnologia para controlar os materiais de tal forma que seja possível manipular átomos e moléculas para construir estruturas mais complexas como, um dispositivo eletrônico, medicamentos e outros produtos.</p>
<p>Eixo III: Desenvolvimento Econômico</p>	<p>I: Energias renováveis - Envolve estudos técnico-econômicos e desenvolvimento tecnológico em energias renováveis (solar, eólica, células de combustível a etanol, biomassa e outras) em todo o seu ciclo: geração, transmissão, distribuição e armazenamento.</p> <p>II: Economia Verde - Envolve um conjunto de estudos, técnicas, desenvolvimento e inovação voltados para o desenvolvimento sustentável. Portanto, está intimamente ligada às questões ambientais</p>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

e na Bahia, o hidrogênio verde, a água, especialmente no semiárido, e a possibilidade de uso da biodiversidade ocupam espaço de destaque.

III: Economia Criativa - Envolve o conjunto de atividades que tem como matéria prima a criatividade e as habilidades dos indivíduos ou grupos que oferecem esses produtos ou serviços. Compõe-se de vários campos do conhecimento dentre eles as artes cênicas, dança, games, animação, artesanatos e turismo cultural.

IV: Tecnologias em saúde - Envolve, de forma ampla, todas as intervenções que podem ser utilizadas para promover a saúde, prevenir, diagnosticar, tratar, reabilitar ou cuidar de doenças em longo prazo. Portanto, inclui estudos, desenvolvimento e inovação de medicamentos, equipamentos, dispositivos, software e outras tecnologias.

V: Agricultura familiar - Envolve estudos, desenvolvimento e aplicação de tecnologias para a melhoria da produção agropecuária familiar, seja focada no desenvolvimento de métodos, técnicas e ferramentas que agreguem valor aos produtos e a produtividade do agricultor familiar; seja buscando sempre o manejo agroecológico e sustentável, incluindo reservação de água.

VI: Agronegócios - Envolve produção agropecuária de forma geral, incluindo todos os serviços, técnicas e equipamentos a ela relacionados. Possui uma cadeia de atividades que inclui a própria produção agrícola, a demanda por adubos e fertilizantes, o desenvolvimento de maquinários agrícolas, a industrialização de produtos do campo e o desenvolvimento de tecnologias para dinamizar todas essas atividades.

VII: Tecnologia de alimentos - Envolve estudos, desenvolvimento e inovação na produção, embalagem, transformação, conservação e segurança de alimentos e bebidas, especialmente agregando valor a



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

	<p>produtos da biodiversidade baiana e introdução de novas tecnologias nesses processos; que visem a melhoria da produção de alimentos saudáveis e outros produtos e serviços da agricultura familiar.</p> <p>VIII: Mineração - Envolve um conjunto de estudos, técnicas, desenvolvimento e inovação das cadeias produtivas de minerais, especialmente aquelas que encontram destaque na Bahia, visando a agregação de valor, competitividade, redução da dependência externa e sua utilização para a solução dos desafios da nossa economia.</p>
--	---

## 2. REQUISITOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Em conjunto com os critérios e requisitos que são apresentados no item 2 do Edital FAPESB/SECTI Nº 005/2022, para essa chamada interna são consideradas as seguintes condições:

### 2.1 Proponentes:

2.1.1 Equipe deve ser formada por proponentes pertencentes a Grupo de Pesquisa, cadastrado na UFOB, que estejam certificados na Plataforma do Diretório de Grupos de Pesquisa - DGP, e/ou a Programas de Pós-graduação.

### 2.2 Coordenador de Proposta: Observar item 2.3 do Edital FAPESB/SECTI Nº 005/2022

2.2.1 Cada proposta deverá ter um(a) coordenador(a) que será o(a) único(a) interlocutor(a) junto à PROPGP.

2.2.2 O(A) coordenador(a) deverá ser um(a) professor(a) Doutor(a), integrante de Grupo de Pesquisa, cadastrado na UFOB.

2.2.3 O(A) vice-coordenador(a) deverá ser um(a) professor(a) Doutor(a), integrante de Grupo de Pesquisa, cadastrado na UFOB.

2.2.4 É vedado o envio de mais de uma proposta por um(a) mesmo(a) coordenador(a) ou vice-coordenador(a) de proposta.

### 2.3 Parcerias institucionais:

2.3.1 A proposta deverá estabelecer parcerias institucionais que envolvam as Instituições de Ensino Superior, Institutos e Centros de Pesquisa, públicas ou privadas, que



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

desenvolvam atividades de pesquisa no Estado da Bahia, devendo ser observado o item 2.2 do Edital FAPESB/SECTI Nº 005/2022.

2.3.2 Em caso de parcerias com Empresas Privadas, a contrapartida financeira é obrigatória.

**2.4 Orçamento e Limite de valor associado às propostas:**

2.4.1 Observar o item 4.5 e o item 4.6 do Edital FAPESB/SECTI Nº 005/2022.

2.4.2 Cada projeto poderá pleitear valores de até R\$ 1.980.000,00 (um milhão e novecentos e oitenta mil reais), sendo distribuídos, em suas respectivas rubricas, conforme tabela a seguir:

<b>Ação</b>	<b>Limite</b>	<b>Capital</b>	<b>Custeio</b>
Infraestrutura	R\$ 660.000,00	60%	40%
Apoio a pesquisa	R\$ 1.000.000,00	30%	70%
Gestão do sistema e NIT	R\$ 320.000,00	10%	90%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.980.000,00</b>		

2.4.3 Despesas acessórias com importação de máquinas e equipamentos, software permanente ou material bibliográfico não podem ultrapassar 18% do valor do item. **Tais despesas devem ser somadas ao valor do item no FAP.**

2.4.4 Havendo solicitação de itens de orçamento fora do permitido, tais itens serão excluídos, caso a proposta seja recomendada.

2.4.5 Serviços de terceiros estão limitados à 30% do valor disponível para Despesa Corrente.

2.4.6 Bolsas estão limitadas à 30% do valor disponível para o total de Despesa Corrente

2.4.7 Devem ser solicitados itens de despesas para estruturação de Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs), ou estrutura de função similar, para a captação do(s) projeto(s) e parcerias, dentre outras ações inerentes às competências destes (legalmente previstas).

**3 APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

3.1 As propostas devem ser elaboradas segundo os objetivos, definições, despesas apoiáveis (item 4.5 do Edital FAPESB/SECTI Nº 005/2022), requisitos e características definidos nesta Chamada.

3.2 **Na etapa de submissão a esta chamada, é dispensado o envio dos documentos acessórios e/ou complementares e/ou comprobatórios que são exigidos no Edital FAPESB/SECTI Nº 005/2022.**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

- 3.3 O Coordenador da Proposta deverá preencher o Anexo 2 (Formulário Online) e submetê-lo, por meio do formulário presente no item 6, contendo:
- i) Arquivo correspondente à Proposta (Anexo 3).
  - ii) Declaração de Ciência de Submissão de Proposta à Chamada Pública Nº 06/2022 PROPGP-UFOB (Anexo 4).
  - iii) BAREMA DE PONTUAÇÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS REGISTRADAS NO CURRÍCULO LATTES (PERÍODO DE 2018 a 2022) - CHAMADA PÚBLICA PROPGP-UFOB Nº 06/2021 (Anexo 5).
  - iv) FORMULÁRIO INFORMANDO A EQUIPE CIENTÍFICA (Anexo 6).

#### **4 REQUISITOS PARA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS**

- 4.1 As Propostas serão admissíveis segundo os seguintes critérios:
- a) Equipe científica composta por proponentes membros de Grupos de pesquisas, certificados na plataforma do DGP, e/ou programas de pós-graduação;
  - b) Declaração de ciência do responsável pelas demandas de infraestrutura da Unidade administrativa (SACRES) ou Unidade universitária (Centro) para os *campi* fora de sede (Anexo IV).
- 4.2 Adaptações de infraestrutura física devem ser avaliadas pela PROPLAN a partir da Diretoria de Desenvolvimento Físico - DDF.

#### **5 PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 5.1 A seleção e classificação das propostas será realizada a partir da avaliação do BAREMA DE PONTUAÇÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS REGISTRADAS NO CURRÍCULO LATTES (PERÍODO DE 2018 a 2022) (Anexo V). Esta etapa é de caráter classificatório e será realizada por Comissão de Avaliação nomeada pela PROPGP, que analisará a pontuação obtida pelas equipes propositoras. A nota final da proposta será calculada a partir da média do somatório das notas individuais de todos os proponentes envolvidos.
- 5.2 Em caso de empate das propostas, o desempate se dará pela maior nota nos seguintes critérios, na seguinte ordem:
- i) Melhor nota do coordenador, melhor nota do vice-coordenador;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

- ii) persistindo o empate, será escolhida a proposta de menor valor após a Avaliação do Barema;
- iii) persistindo o empate, será considerada a proposta submetida à PROPGP com maior antecedência.

**5.3** Durante a etapa de avaliação, a Comissão de avaliação, poderá a seu critério, solicitar ao coordenador(a) da Proposta informações adicionais e documentos que auxiliem na avaliação. O não encaminhamento das informações solicitadas implicará na eliminação da proposta.

## **6 APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

6.1 A Proposta deverá ser encaminhada à PROPGP por meio de formulário eletrônico (Anexo 2), disponibilizado na página <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/chamadas-publicas>, com os Anexos 3, 4 e 5 preenchidos até a data limite estabelecida no item 7 desta Chamada.

## **7 CRONOGRAMA**

<b>Etapas</b>	<b>Períodos e prazos</b>
Lançamento do Chamada Pública pela PROPGP	05/07/2022
Período de recebimento de propostas	05/07/2022 a 22/07/2022
Período de avaliação das propostas	23/07/2022 a 26/07/2022
Divulgação do Resultado Preliminar	Até 27/07/2022
Envio de recursos ao Resultado Preliminar	Até 29/07/2022
Período de avaliação de recursos	01/08/2022
Divulgação do Resultado Final	Até 03/08/2022
Período de Submissão do FAP, por parte do coordenador, e envios dos documentos a FAPESB	Até o dia 08/08/2022, às 16:00





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**8 ELABORAÇÃO E ENVIO DOS PROJETOS**

- 8.1 Ao apresentar a Proposta a esta Chamada, os coordenadores se comprometem a elaborar o projeto conforme os requisitos definidos na Chamada no EDITAL FAPESB/SECTI Nº 005/2022 - SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA OS INSTITUTOS DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DA BAHIA - INCITE.
- 8.2 Ao apresentar a Proposta a esta Chamada, os coordenadores se comprometem a cumprir integralmente os termos e critérios que são apresentados pela FAPESB no EDITAL FAPESB/SECTI Nº 005/2022 - SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA OS INSTITUTOS DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DA BAHIA - INCITE e suas retificações.
- 8.3 O encaminhamento da Proposta à FAPESB será de responsabilidade do Coordenador da proposta selecionada e deverá ser realizada após divulgação do Resultado Final desta chamada pública.
- 8.4 **A proposta aprovada nesta chamada pública deverá ser submetida contendo todos os documentos acessórios e/ou complementares e/ou comprobatórios que são exigidos no Edital FAPESB/SECTI Nº 005/2022.**

**9 DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1 Os resultados serão divulgados no site da UFOB (<https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/chamadas-publicas>) e caberá aos proponentes o acompanhamento e a verificação de todas as publicações.
- 9.2 Casos omissos serão resolvidos pela PROPGP.
- 9.3 Os recursos ao Resultado Preliminar deverão estar de acordo com os Arts. 77 a 80 do Regimento Geral da UFOB e a Lei nº 9.784/1999.
- 9.4 Alterações no cronograma desta Chamada Pública poderão ser realizadas pela PROPGP.

**10 CONTATOS**

- 10.1 Para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos relativos à Chamada CHAMADA PUBLICA INTERNA DE SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA SUBMISSÃO AO EDITAL FAPESB/SECTI Nº 005/2022 - SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA OS INSTITUTOS DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO E



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO OESTE DA BAHIA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

TECNOLOGIA DO ESTADO DA BAHIA - INCITE, os(as) interessados (as) deverão entrar em contato com a Diretoria de Ensino e Pesquisa por meio do e-mail abaixo.

**E-mail:** [dep.propgp@ufob.edu.br](mailto:dep.propgp@ufob.edu.br)

Barreiras, 20 de julho de 2022.

Cláudio Reichert do Nascimento  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa





UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Anexo 2 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<b>Formulário de Inscrição (espelho do formulário online)</b>	
<b>CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2021 – PROPGP/UFOB</b>	
<b>DADOS DO PROPONENTE (Coordenador da Proposta)</b>	
Nome Completo*:	
E-mail*:	
Telefone*:	
Link Lattes*:	
Centro Multidisciplinar*:	
Programa de Pós-Graduação:	
Grupo de Pesquisa:*	
<b>DADOS DA PROPOSTA</b>	
Título da Proposta*:	
<b>Anexos</b>	
Anexo 3*:	
Anexo 4*:	
Anexo 5*:	
Anexo 6*:	

\*Preenchimento obrigatório



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**Anexo 3 – FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

**FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS - FAP  
CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2022 – PROPGP/UFOB**

**CHAMADA PUBLICA INTERNA DE SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA SUBMISSÃO AO EDITAL  
FAPESB/SECTI Nº 005/2022 - SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA OS INSTITUTOS DE  
CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DA BAHIA - INCITE**

**Manual de preenchimento**

**COMPETÊNCIA GRUPO DE TRABALHO**

**NOTAS:**

**REALIZAR LEITURA MINUCIOSA DO EDITAL ([EDITAL INCITE](#)).**

- 1) As propostas devem considerar a propriedade intelectual como um instrumento para promover o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação.*
- 2) Para diagnóstico e definição dos problemas prioritários de cada área estratégica, deverá ser realizada uma ou mais oficinas, envolvendo os diversos atores estaduais que atuam na área, oriundos dos governos (estado, municípios), das Instituições de Ensino Superior (IES), da iniciativa privada e/ou do terceiro setor.*

**Dados do projeto em acordo com o FAP**

**A.1. INFORMAÇÕES GERAIS**

Essas informações destinam-se a caracterizar as propostas e servirão de base para fins de avaliação de mérito.

As informações referentes ao Proponente, Vice-coordenador, Instituição, Resumo, Título

**A.1.1. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

**Proponente (Coordenador):**

**Vice-coordenador:**

**Título do Projeto:**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**Autoridade Máxima da Instituição**

**Cargo da autoridade máxima**

**Número de meses para execução do projeto: (Para esse projeto o prazo é de 36 meses)**

**Área do Conhecimento:** (Ciências Agrárias; Ciências Biológicas; Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais e Aplicadas; Engenharias; Linguística, Letras e Artes; Outros; Tecnologias)

**Subárea do Conhecimento:**

**Área estratégica de atuação:** (EIXO I - Social: Educação; Segurança Pública; Economia Solidária e Empreendedorismo social; Governo inteligente. EIXO II - Tecnologias Habilitadoras: Indústria 4.0; Computação Avançada; Nanotecnologia. EIXO III - Desenvolvimento Econômico: Energias renováveis; Economia Verde; Economia Criativa; Tecnologias em saúde; Agricultura familiar; Agronegócios; Tecnologia de alimentos; Mineração)

**Palavras-Chave:** Inserir 4 palavras-chave que representem o projeto.

**Resumo:** (Texto limitado a 600 caracteres)

**A.1.2 - DADOS COMPLEMENTARES**

**Objetivo Geral:** Sintetizar a finalidade geral do projeto. (Texto limitado a 300 caracteres)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**Objetivos Específicos:** Desdobrar o Objetivo Geral [\(Texto limitado a 5000 caracteres\)](#)

**Identificação dos principais problemas e prioridades de ação, realizado através de oficina(s) prevista(s) no item**

**2.5.3 do edital:**

**Metodologia(s) a ser(em) empregada(s):** Descrever a metodologia a ser adotada para execução do projeto. [\(Texto limitado a 18.000 caracteres\)](#)

**Fundamentação Teórica:** [\(Texto limitado a 18.000 caracteres\)](#)

**Referências Bibliográficas:** [\(Texto limitado a 18.000 caracteres\)](#)

**Diagnóstico da Área Estratégica de atuação:** [\(Texto limitado a 18.000 caracteres\)](#)

**Experiência das instituições Envolvidas:** Descrever as experiências das instituições (Executora e Parceiras) com a área estratégica escolhida. [\(Texto limitado a 10.000 caracteres\)](#)

**Identificação dos principais problemas e prioridades de ação:** Descrever os problemas identificados e suas respectivas prioridades de ação. [\(Texto limitado a 18.000 caracteres\)](#)

### **A.1.3 - CRONOGRAMA DE METAS**

[No procedimento de cadastrar as metas físicas e atividades, para uma melhor organização, planejamento e visualização, sugere-se que o proponente enumere as metas físicas e](#)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

atividades relacionadas, tal como no exemplo a seguir:

1. Realizar planejamento das atividades a ser realizadas (exemplo para meta)
  - 1.1 Inserir a atividade correspondente. (exemplo para atividade)
  - 1.2 Inserir a atividade correspondente. (exemplo para atividade)
2. Cadastramento dos fornecedores de matéria-prima (exemplo para meta)
  - 2.1 Inserir a atividade correspondente. (exemplo para atividade)
  - 2.2 Inserir a atividade correspondente. (exemplo para atividade)

<b>Meta Física 1 – Aquisição do Equipamento X</b>			
<b>ATIVIDADES</b>	<b>INDICADOR FÍSICO DE EXECUÇÃO</b>	<b>Duração Prevista</b>	
		<b>Início</b>	<b>Fim</b>
1 – Aquisição do equipamento X	Equipamento adquirido	1	3
2 – Instalação do equipamento X	Equipamento instalado	4	8

\* Repetir a planilha para cada meta física estabelecida

**B.1 - ORÇAMENTO:**

**B.1.1 - INFRAESTRUTURA:**

**ATENÇÃO: O valor máximo do orçamento referente à INFRAESTRUTURA é de: R\$660.000,00 onde 60% das despesas devem ser de Capital e 40% de despesas correntes.**

<b>Inserir modalidade do item:</b> (Ex: Material permanente Nacional ou importado; Equipamento Nacional ou Importado; Material Bibliográfico Nacional ou Importado; Transporte; Serviço de Terceiros pessoa física ou jurídica; Passagens; Material de consumo Nacional ou importado; Hospedagem; Alimentação)						
<b>Descrição</b> (Inserir item e sua descrição)	<b>Justificativa</b>	<b>Mês de Aquisição</b>	<b>Valor unit. (R\$)</b>	<b>Quant</b>	<b>Total (R\$)</b>	

**Fonte: FAPESB**





UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

**B.1.2 - PROJETO DE PESQUISA:**

**ATENÇÃO: O valor máximo do orçamento referente à Projeto de Pesquisa é de: R\$1.000.000,00 onde 30% das despesas devem ser de Capital e 70% de despesas correntes.**

<b>Inserir modalidade do item:</b> (Ex: Material permanente Nacional ou importado; Equipamento Nacional ou Importado; Material Bibliográfico Nacional ou Importado; Transporte; Serviço de Terceiros pessoa física ou jurídica; Passagens; Material de consumo Nacional ou importado; Hospedagem; Alimentação)					
Descrição (Inserir item e sua descrição)	Justificativa	Mês de Aquisição	Valor unit. (R\$)	Quant	Total (R\$)
Fonte: FAPESB					

**B.1.3 - GESTÃO DO SISTEMA E NIT:**

**ATENÇÃO: O valor máximo do orçamento referente à Gestão do sistema e NIT é de: R\$ 320.000,00 onde 10% das despesas devem ser de Capital e 90% de despesas correntes.**

<b>Inserir modalidade do item:</b> (Ex: Material permanente Nacional ou importado; Equipamento Nacional ou Importado; Material Bibliográfico Nacional ou Importado; Transporte; Serviço de Terceiros pessoa física ou jurídica; Passagens; Material de consumo Nacional ou importado; Hospedagem; Alimentação)					
Descrição (Inserir item e sua descrição)	Justificativa	Mês de Aquisição	Valor unit. (R\$)	Quant	Total (R\$)
Fonte: FAPESB					

**B.1.4 - BOLSAS**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**Inserir modalidade Da bolsa:** (Desenvolvimento Científico e Tecnológico B; Doutorado no país; Iniciação Científica (IC) A; Iniciação Científica (IC) B; Iniciação Científica (IC) C; Mestrado no país; Inovação Tecnológica 2; Professor Visitante 2022; Pós-doutorado no país )

<b>Ação (Infraestrutura ou Projeto de pesquisa)</b>	<b>Descrição das atividades do bolsita (Max de 500 palavras)</b>	<b>Valor unit. (R\$)</b>	<b>Quant de meses</b>	<b>Total (R\$)</b>

**Fonte:** FAPESB

### **C.1 - JUSTIFICATIVAS DO ORÇAMENTO**

#### **C.1.1 - JUSTIFICATIVAS DO ORÇAMENTO DE INFRAESTRUTURA**

**Despesas Correntes:\*** (Texto limitado a 5.000 caracteres)

**Despesas Capital:\*** (Limite de 5.000 caracteres).

#### **C.1.2 - JUSTIFICATIVAS DO ORÇAMENTO DE PROJETO DE PESQUISA**

**Despesas Correntes:\*** (Texto limitado a 5.000 caracteres)

**Despesas Capital:\*** (Limite de 5.000 caracteres).

#### **C.1.3 - JUSTIFICATIVAS DO ORÇAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA E NIT**

**Despesas Correntes:\*** (Texto limitado a 5.000 caracteres)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**Despesas Capital:\*** (Limite de 5.000 caracteres).

**D.1 - PARCERIAS**

**D.1.1 - CADASTRAR PARCERIAS**

**Instituição Parceira: \***

**Representante Legal da Instituição: \***

**Cargo do Representante Legal: \***

**Nome do Representante Institucional para a execução da proposta**

**Tipo de Parceria:\*** (Obrigatória ou não obrigatória)

**Justificar Parceria: \*** (Limite de 1.000 caracteres).

**Ações que a instituição parceira desenvolverá no projeto: \*** (Limite de 1.000 caracteres).

**Para parcerias que exijam contrapartida, preencher a planilha abaixo:**

**Inserir modalidade do item:** (Ex: Material permanente Nacional ou importado; Equipamento Nacional ou Importado; Material Bibliográfico Nacional ou Importado;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Transporte; Serviço de Terceiros pessoa física ou jurídica; Passagens; Material de consumo Nacional ou importado; Hospedagem; Alimentação)					
Descrição (Inserir item e sua descrição)	Justificativa	Mês de Aquisição	Valor unit. (R\$)	Quant	Total (R\$)
Fonte: FAPESB					

**E.1 – CONTRAPARTIDAS DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA (Preencher planilha abaixo)**

Inserir modalidade do item: (Ex: Material permanente Nacional ou importado; Equipamento Nacional ou Importado; Material Bibliográfico Nacional ou Importado; Transporte; Serviço de Terceiros pessoa física ou jurídica; Passagens; Material de consumo Nacional ou importado; Hospedagem; Alimentação)					
Descrição (Inserir item e sua descrição)	Justificativa	Mês de Aquisição	Valor unit. (R\$)	Quant	Total (R\$)
Fonte: FAPESB					

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do (a) proponente



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**Anexo 4 – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA SUBMISSÃO DE PROPOSTA À CHAMADA  
PÚBLICA Nº 06/2022 – PROPGP/UFOB**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, matrícula  
SIAPE nº \_\_\_\_\_, responsável pela demandas de infraestrutura da Unidade administrativa  
(Campus) / unidade universitária (Centro) \_\_\_\_\_, declaro  
para os devidos fins que tenho ciência da submissão do projeto \_\_\_\_\_, à  
CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2022 – PROPGP/UFOB.

\_\_\_\_\_, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do(a) gestor(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Anexo 5

BAREMA DE PONTUAÇÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS REGISTRADAS NO CURRÍCULO  
LATTES (PERÍODO DE 2018 a 2022)  
CHAMADA PÚBLICA PROPGP-UFOB Nº 06/2021

**Nome do (a) Colaborador (a):**

**Link CLattes:**

<b>Produção Bibliográfica*</b>			
<b>A - Artigos Publicados em Revistas Científicas Qualis/Capes 2013-2016</b>	<b>Valor do Item</b>	<b>Quant. de itens</b>	<b>Total</b>
1 - ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO A1	1,00		
2 - ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO A2	0,85		
3 - ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO B1	0,70		
4 - ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO B2	0,55		
5 - ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO B3	0,40		
6 - ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO B4	0,25		
7 - ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO B5	0,10		
<b>B - Livros, Capítulos de Livros (com ISBN), Traduções e Obras Artísticas</b>	<b>Valor do Item</b>	<b>Quant. de itens</b>	<b>Total</b>
1 - AUTORIA DE LIVRO - INTERNACIONAL	1,00		
2 - AUTORIA DE CAPÍTULO DE LIVRO PUBLICADO POR EDITORA COMERCIAL COM CORPO EDITORIAL	0,70		
3 - ORGANIZAÇÃO DE LIVRO PUBLICADO POR EDITORA COMERCIAL COM CORPO EDITORIAL	0,70		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

4 - TRADUÇÕES DE LIVROS POR EDITORA COM CONSELHO EDITORIAL (TRADUÇÃO DE LIVROS) - NO MÁXIMO 08 NO PERÍODO	0,60		
5 - TRADUÇÕES DE CAPÍTULOS DE LIVROS OU ARTIGOS, POR EDITORA COM CONSELHO EDITORIAL (TRADUÇÃO DE ARTIGOS OU OUTROS)	0,30		
6 - DIFUSÃO DE OBRA ARTÍSTICA (TEMPORADA OU PARTICIPAÇÃO EM FESTIVAL INTERNACIONAL OU OBRA PREMIADA NACIONALMENTE)	0,60		
7 - DIFUSÃO DE OBRA ARTÍSTICA (TEMPORADA OU PARTICIPAÇÃO EM FESTIVAL NACIONAL OU OBRA PREMIADA LOCALMENTE)	0,50		
8 - DIFUSÃO DE OBRA ARTÍSTICA (TEMPORADA OU PARTICIPAÇÃO EM FESTIVAL LOCAL)	0,40		
9 - PRODUÇÃO DE ARTES CÊNICAS, VISUAIS, MÚSICA OU OUTRA PRODUÇÃO CULTURAL NÃO CARACTERIZADA COMO EXTENSÃO - A1 a A2 (Qualis Artístico 2013-2016)	1,00		
10 - PRODUÇÃO DE ARTES CÊNICAS, VISUAIS, MÚSICA OU OUTRA PRODUÇÃO CULTURAL NÃO CARACTERIZADA COMO EXTENSÃO - B1 a B5 (Qualis Artístico 2013-2016)	0,50		
<b>C - Trabalhos em Eventos</b>	<b>Valor do Item</b>	<b>Quant. de itens</b>	<b>Total</b>
1 - TRABALHO COMPLETO PUBLICADO EM ANAIS DE EVENTO CIENTÍFICO INTERNACIONAL (NO MÁXIMO 08 NO PERÍODO)	0,40		
2 - TRABALHO COMPLETO PUBLICADO EM ANAIS DE EVENTO CIENTÍFICO LOCAL E NACIONAL (NO MÁXIMO 08 NO PERÍODO)	0,30		
3 - RESUMO PUBLICADO EM ANAIS DE EVENTO CIENTÍFICO INTERNACIONAL (NO MÁXIMO 08 NO PERÍODO)	0,10		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

4 - RESUMO PUBLICADO EM ANAIS DE EVENTO CIENTÍFICO LOCAL E NACIONAL (NO MÁXIMO 08 NO PERÍODO)	0,05		
<b>D - Captação de Recursos Externos</b>	<b>Valor do Item</b>	<b>Quant. de itens</b>	<b>Total</b>
1 - COORDENAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA COM RECURSOS EXTERNOS À UFOB (COM COMPROVAÇÃO NO CURRÍCULO LATTES)	0,80		
2 - PARTICIPAÇÃO (COLABORADOR) EM PROJETO DE PESQUISA COM RECURSOS EXTERNOS À UFOB (COM COMPROVAÇÃO NO CURRÍCULO LATTES)	0,10		
<b>E - Orientações</b>	<b>Valor do Item</b>	<b>Quant. de itens</b>	<b>Total</b>
1 - PÓS-DOCTORADO (Concluído)	0,40		
2 - DOCTORADO (Concluído)	0,70		
3 - MESTRADO (Concluído)	0,50		
4 - ESPECIALIZAÇÃO (Concluído)	0,25		
5 - GRADUAÇÃO (Concluído)	0,25		
6 - INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC, PIBIC-EM, PIBITI, PIBIC-AC, PRODISCENTE-IC) (Concluído)	0,25		
7 - INICIAÇÃO À DOCÊNCIA E EXTENSÃO (PRODISCENTE-ID, PRODISCENTE-IEEX, PIBIEX)	0,25		
8 - PÓS-DOCTORADO (Em Andamento)	0,20		
9 - DOCTORADO (Em Andamento)	0,35		
10 - MESTRADO (Em Andamento)	0,25		
11 - ESPECIALIZAÇÃO (Em Andamento)	0,125		





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

12 - INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC, PIBIC-EM, PIBITI, PIBIC-AC, PRODISCENTE-IC) (Em Andamento)	0,10		
13 - INICIAÇÃO À DOCÊNCIA E EXTENSÃO (PRODISCENTE-ID, PRODISCENTE-IEEX, PIBIEX) (Em Andamento)	0,10		
14 - PÓS-DOCTORADO (Coorientação concluída)	0,20		
15 - DOCTORADO (Coorientação concluída)	0,35		
16 - MESTRADO (Coorientação concluída)	0,25		
17 - ESPECIALIZAÇÃO (Coorientação concluída)	0,125		
18 - INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC, PIBIC-EM, PIBITI, PIBIC-AC, PRODISCENTE-IC) (Coorientação, concluída)	0,125		
19 - INICIAÇÃO À DOCÊNCIA E EXTENSÃO (PRODISCENTE-ID, PRODISCENTE-IEEX, PIBIEX) (Coorientação, concluída)	0,125		
<b>F - Propriedade Intelectual (com registro de Patente, Direito Autoral e Cultivar)</b>	<b>Valor do Item</b>	<b>Quant. de itens</b>	<b>Total</b>
1 - INVENÇÃO (PRODUTO OU PROCESSO) E MODELO DE UTILIDADE (CONCEDIDO)	1,00		
2 - DESENHO INDUSTRIAL	1,00		
3 - CIRCUITO INTEGRADO	1,00		
4 - PROGRAMA DE COMPUTADOR	1,00		
5 - DEPÓSITO DE QUAISQUER UM DOS ITENS ANTERIORES (INVENÇÃO, DESENHO INDUSTRIAL, CIRCUITO INTEGRADO, PROGRAMA DE COMPUTADOR)	0,20		
6 - REGISTRO AUTORAL DE OBRA ARTÍSTICA JUNTO A ENTIDADES DE REPRESENTAÇÃO COMPETENTES (COREOGRAFIA, COMPOSIÇÃO MUSICAL, TEXTO TEATRAL OU OUTRA PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL)	1,00		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

<b>G - Participação em Bancas de Pós-graduação</b>	<b>Valor do Item</b>	<b>Quant. de itens</b>	<b>Total</b>
1 - PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE DOUTORADO (MÁXIMO 08 NO PERÍODO)	0,30		
2 - PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE MESTRADO (MÁXIMO 08 NO PERÍODO)	0,20		
3 - PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE ESPECIALIZAÇÃO (MÁXIMO 08 NO PERÍODO)	0,10		
4 - PARTICIPAÇÃO EM QUALIFICAÇÕES DE DOUTORADO (MÁXIMO 08 NO PERÍODO)	0,15		
5 - PARTICIPAÇÃO EM QUALIFICAÇÕES DE MESTRADO (MÁXIMO 08 NO PERÍODO)	0,10		
<b>SOMATÓRIO FINAL</b>		<b>Quant. de itens</b>	<b>Total</b>
<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>			

**Observação:** Destaca-se que a pontuação deve ser adicionada considerando o maior extrato do periódico no Qualis CAPES 2013-2016.

---

Assinatura do (a) Colaborador (a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**Anexo 6 – FORMULÁRIO INFORMANDO A EQUIPE CIENTÍFICA**

<b>Formulário de Inscrição</b>
<b>CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2022 – PROPGP/UFOB</b>
<b>EQUIPE CIENTÍFICA</b>
1 – Nome Completo: <b>(Repetir os campos para cada membro da equipe)</b>
1.1 – Link Lattes:
1.2 - Grupo de Pesquisa e/ou PPG:
2 – Nome Completo:
2.1 – Link Lattes:
2.2 - Grupo de Pesquisa e/ou PPG: